



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XX Edição – 239 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 18 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 319/2018

**Dispõe sobre o reajuste salarial aos servidores públicos no âmbito do Município de Sertãozinho-PB.**


**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos no âmbito do Município de Sertãozinho-PB, o percentual de 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento), no qual o salário mínimo passa de 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) para 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais);

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias;

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, PB, em 18 de janeiro de 2018.

  
**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional

## ANEXO

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DA  
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - PB

2018

CLASSE/ GRAU	NÍVEL - I A 0 - 5	NÍVEL - II B 5 - 10	NÍVEL - III C 10 - 15	NÍVEL - IV D 15 - 20	NÍVEL - V E 20 - 25	NÍVEL - VI F 25 - 30	NÍVEL - VII G 30 - 35
AXA I	954,00	1.001,70	1.049,40	1.097,10	1.144,80	1.192,50	1.240,20
ASA II	1.002,59	1.052,71	1.105,35	1.160,62	1.218,65	1.279,58	1.343,56
ANA III	1.002,59	1.052,71	1.105,35	1.160,62	1.218,65	1.279,58	1.343,56
AXD IV	1.025,56	1.076,84	1.130,68	1.187,21	1.246,57	1.308,90	1.374,35
AND V	1.577,80	1.656,69	1.739,52	1.826,50	1.917,26	2.013,71	2.114,40
ESA VI	1.972,24	2.070,85	2.174,40	2.283,12	2.397,27	2.517,14	2.642,99